

P O R T A R I A
Nº 11/2024

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **RICARDO DE FREITAS NERIS**, cedido do Município de Aparecida do Taboado para a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, conforme Termo de Cessão de Servidor nº 002/2023, onde exerce a função gratificada de Agente de Contratação, 02 (dois) dias de férias, a contar do dia 04 de março de 2024, e converter em pecúnia 11 (onze) dias, que restaram conforme Portaria nº 08/2024, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL